

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 002/2019, 15 de maio de 2019.**

“Autoriza Vereadores viajem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os *Vereadores Darci Carlos Baccin e Valmir Jauer Weber*, se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores no 55º Simpósio de Gestão Pública Municipal promovido pela Capacitar e Conhecimento, bem como visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 20, 21, 22, 23, e 24 de maio de 2019.

§1.º - Os Vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os Vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 15/05/2019.

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Presidente

**HILDOR LINDNER**  
Vice-Presidente

**SERGIO CELSO TASSO**  
1.º Secretário

**RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**  
2.ª Secretária